



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para uso no Departamento de Gestão de Contratos, com entrega no local de uso, conforme agendamento com a contratante.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Com a criação do setor de fiscalização, dentro do Departamento de Gestão de Contratos, há a necessidade de adequação no mobiliário existente, com a aquisição de mais itens, para atender a demanda, haja vista a inclusão de mais servidores ao departamento.

Com isso, a presente solicitação de compra de móveis tem como objetivo atender às necessidades de infraestrutura e funcionalidade do ambiente, garantindo melhores condições de trabalho, conforto e organização aos servidores.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	ESTIMADO
1	peça	Cadeira Giratória Com Braços Cadeira ergonômica produzida em conformidade com a NR17 e NBR13962 da ABNT. Apresenta sistemas de regulagens adaptáveis ao biotipo do usuário para proporcionar equilíbrio e conforto, prevenindo lesões na coluna. Revestimento: Couro automotivo ou tecido lavável e resistente a perfurações.	3



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		Assento: Madeira em compensado anatômico com bordas arredondadas que previnem a má circulação sanguínea. Encosto: Madeira em compensado anatômico com apoio lombar e capa de proteção em polipropileno. Espuma: Injetada em poliuretano flexível de alta densidade 50 kg/m³. Mecanismo: Back System com regulagem de inclinação e altura do encosto. Apoio de braços com regulagem de altura e ampla superfície de apoio. Coluna a gás em conformidade DIN 4550, para ajuste de altura do assento. Base giratória com pistão classe 4, específico para suportar peso acima de 100 kg e 5 rodízios de nylon. Com braços e na cor cinza ou preta. Medidas: Assento: 48 x 8 x 43 cm (L x A x P). Encosto: 45 x 60 x 12 cm (L x A x P). Altura do chão ao assento: 40 a 50 cm. Altura do chão ao topo do encosto: 105 a 115 cm. Peso recomendado: até 150 kg.	
2	peça	Mesa para escritório Mesa tipo secretária medindo 0,73 a 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cinza; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas. Gaveteiro com 02 gavetas e chave. Comprimento: 120 cm. Profundidade: 60 cm.	2
3	peça	Mesa Delta em L Comprimento: 120cm x 160cm. Profundidade: 60cm. Altura: 74cm. Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180°. Com 02 gavetas e chave. Pés em aço. Ponteiras niveladoras para pisos irregulares. Cor: Cinza	1

5.2. Garantia mínima de 12 (doze) meses

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os itens deverão ser entregues no Departamento de Gestão de Contratos, situado na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 127, Centro, Cep. 18.530-039, Tietê/SP. A



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

contratada será responsável pela entrega, conforme agendamento com a contratante.

6.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3. Os produtos serão inspecionados no ato da entrega. A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização na execução do objeto será através da representante do Departamento de Gestão de Contratos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço global, optamos por esta modalidade, a fim de garantirmos agilidade no prazo de entrega, compatibilidade de itens, garantindo a qualidade dos itens, eficiência no processo de manejo e controle destes, dentre outros fatores. Ademais, cabe observar o princípio da economicidade, uma vez que a escolha por uma única entrega diminui a incidência de três diferentes fretes e evita possíveis conflitos com os fornecedores vencedores, considerada a estimativa do baixo valor da mercadoria que poderia tornar seu transporte inviável.

12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

10.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 01 de setembro de 2025.

Júlia Benetom Forte
Agente de Apoio Administrativo

Suelen Citroni Matos Schincariol
Chefe Depto de Gestão de Contratos

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização